

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº. **13.938.013/0001-58**.

CONTRATADA: **TUPAN SAUDE CENTER LTDA ME**, CNPJ: 10.647.227/0001-68.

Valor Global: **R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais)**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Analisador Bioquímico semi automático Bio S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 05 de janeiro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 003/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 001/2023**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Analisador Bioquímico semi automático Bio S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, junto a empresa **TUPAN SAUDE CENTER LTDA ME**, com sede à Rua Major Antônio Rufino, nº. 1.105, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ nº: **10.647.227/0001-68**, no valor global de **R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/01/2023. **Leandro Fagner Pires Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Secretário Municipal de Saúde**.